



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.228/2022

Em, 28 de novembro de 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS
VENCEREMOS II”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS II**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - A ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS II, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.993.766/0001-75, com sede na linha 86, km 08, Sul, s/n, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de novembro de 2022.

APROVADO

E M 28 / 11 / 2022

Arison Valério da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO

Em: 05 / 12 / 2022

Comélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO MUNICIPAL
DA PREFEITURA

Em: 05 / 12 / 2022

Edison Elias Fajz